

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR

CEP 80040-452 - Fone/Fax: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br Sitio: www.crf-pr.org.br

DELIBERAÇÃO N. 947/2018

Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 877/2018

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015,

DELIBERA:

- Art. 1º Aprovar a Ata decorrente da 877ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2018, identificada pelo número 877/2018.
- Art. 2º Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin Presidente do CRF-PR